



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Plataforma Nacional de Editais de 03/03/2026

Certidão de publicação 125

Edital

Número do processo: 0001289-02.2024.5.06.0012

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Órgão: Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 03/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): TACIANA RODRIGUES DE AZEVEDO

GLELHIANE MAYANE GOMES BATISTA

JESSICA DA SILVA BRITO

RENATA CANUTO RABELO GUERREIRO

ELISON BEZERRA DE AZEVEDO

ERICA PATRICIA LIRA SANTOS

DANIELA CRUZ E SILVA

THAISE FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL AVANÇADA CartPrecCiv 0001289-02.2024.5.06.0012 AUTOR: THAISE FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA E OUTROS (5) RÉU : ELISON BEZERRA DE AZEVEDO E OUTROS (1) Processo: 0001289-02.2024.5.06.0012 Exequente(s): THAISE FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA, CPF: 093.639.564-82; ERICA PATRICIA LIRA SANTOS, CPF: 078.145.994-07; JESSICA DA SILVA BRITO, CPF: 084.895.704-00; RENATA CANUTO RABELO GUERREIRO, CPF: 067.548.064-78; DANIELA CRUZ E SILVA, CPF: 082.047.984-58; GLELHIANE MAYANE GOMES BATISTA, CPF: 095.170.844-98 Advogado(s) do(s) Exequente(s): Executado(s): ELISON BEZERRA DE AZEVEDO, CPF: 825.718.994-49; TACIANA RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF: 000.306.014-44 Advogado(s) do(s) Executado(s): EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA - a penas na modalidade eletrônica - com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 29/06/2026, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o upload dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais. Leilão Judicial nº 9/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada Data do leilão: 29/06/2026 às 09:00h. Leiloeiro: FLÁVIA PEREIRA BONNA Endereço Eletrônico: www.leilaoopernambuco.com.br 11: 0001289-02.2024.5.06.0012 - 12ª Vara do Trabalho do Recife 11.1 Tipo do Bem: Imóvel Identificação: Matrícula: 5357 - 5º Cartório - RECIFE/PE Descrição: APARTAMENTO Nº 1502 (UM MIL QUINHENTOS E DOIS), TIPO 2, LOCALIZADO NO 15º PAVIMENTO DA TORRE B, DENOMINADO VITA QUALITÁ, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO VITA RESIDENCIAL CLUBE., SITUADO NA RUA JORGE DE LIMA, Nº 245, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, NESTA CIDADE, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, DE Nº 327, DESCOBERTA, LOCALIZADA NO ESPAÇO TÊRREO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE PASSEIO DE PEQUENO PORTE, CO ÁREA PRIVATIVA OU EXCLUSIVA DE 72,50m² E ÁREA COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL DE 28,88m² E ÁREA COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL DE 11,00m², PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 112,38m² E UMA FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,001962, DO LOTE DE TERRENO PARTE PRÓPRIO E PARTE DE MARINHA, SOB REGIME DE AFORAMENTO, DENOMINADO QUADRA X-1, RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DE 40 LOTES, NUMERADOS DE 1 À 22, FORMANDO A QUADRA O E DE 1 À 18, FORMANDO A QUADRA X, E DE UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 1.356,00m², REMANESCENTE DE LOGRADOURO PÚBLICO, SITUADA ENTRE AS QUADRAS O E X CITADAS, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE JÚLIO CÉSAR, CONFRONTA DO-SE O CONDOMÍNIO , PELA FRENTE, COM A RUA JORGE DE LIMA; LADO DIREITO COM A RUA MANOEL ABREU E RUA M.C. BEZERRA; LADO ESQUERDO COM A RUA GENERAL MAC ARTHUR; E, FUNDOS CO A RUA SARGENTO SILVINO DE MACEDO. RIP Nº25310123048-00, MATRICULA 5.357. Ônus/Observação: BEM COM DIVERSAS INDISPONIBILIDADE E PENHORAS. NO ID-c6805ed, DOS PRESENTES AUTOS. Proprietários: ELISON BEZERRA DE AZEVEDO CPF: 825.718.994-49 TACIANA RODRIGUES DE AZEVEDO CPF: 000.306.014-44 Removido: Não Localização: RUA JORGE DE LIMA Número: 245 Bairro: IMBIRIBEIRA Complemento: 1502 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51160-070 Quantidade: 1 Percentual da Penhora: 100,00% Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 400.000,00 Valor Total Penhorado: R\$ 400.000,00 Data Avaliação: 18/03/2025 Data Penhora: 18/03/2025 Ordem da Penhora: 1 Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem Obs: para mais informações, consultar o Id 2cf7bd1 - Certidão de Oficial de Justiça / Auto de Penhora (acostados aos autos em 19/03/2025. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho. RECIFE/PE, 02 de março de 2026. GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - TACIANA RODRIGUES DE AZEVEDO

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwzRK2VUWAUyhKe7xvYbD1mrE/certidao>
Código da certidão: lx8NKdwzRK2VUWAUyhKe7xvYbD1mrE